MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

09.2021.00008483-6

Ofício Circular nº 0002/2021/GabPGJ

Fortaleza, 06 de abril de 2021

Aos Excelentíssimos Senhores
Prefeitos Municipais do Estado do Ceará

Assunto: solicita informações sobre a existência de planos municipais de contingência para retorno às aulas presenciais

Senhores Prefeitos,

Cumprimentando-os, cordialmente, servimo-nos deste expediente para solicitar informações acerca da existência de plano de contingência do respectivo município em preparação para o retorno presencial às aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Como é sabido, em razão da declaração pública de pandemia em relação ao Novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, foram adotadas inúmeras medidas em atendimento às recomendações das

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MANUEL PINHEIRO FREITAS. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpce.mp.br, informe o processo 09.2021.00008483-6 e o código 538257.

autoridades sanitárias para conter a propagação do vírus, como é exemplificativa a suspensão das aulas presenciais.

No que tange ao ensino público as aulas presenciais continuam suspensas até a presente data em razão das atuais condições epidemiológicas da Covid-19 no Estado do Ceará por conta do aumento expressivo das taxas de contaminação e mortes.

No entanto, com o escopo de preservar o direito à educação e o direito à saúde, tão logo autorizado o retorno às aulas presenciais, é imperioso que sejam adotadas as medidas necessárias para que a retomada das sulas ocorra de forma segura e gradual, em conformidade com os protocolos sanitários estabelecidos.

Sendo assim, solicito que Vossa Excelência, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados do recebimento eletrônico deste expediente, **apresente o plano de contingência do respectivo município para retorno seguro às aulas presenciais na rede municipal de ensino.**

Requeremos que as respostas sejam encaminhadas ao endereço eletrônico do Centro de Apoio Operacional da Infância, da Juventude e da Educação – Caopije, a saber: caopije@mpce.mp.br, com menção expressa ao número deste ofício-circular.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MANUEL PINHEIRO FREITAS. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpce.mp.br, informe o processo 09.2021.00008483-6 e o código 538257.